

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor JOSÉ RUFINO DE ANDRADE
MARTINS e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JOSÉ RUFINO DE ANDRADE MARTINS** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019

Moacir de Castro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo cujo objetivo é reconhecer e homenagear o Senhor José Rufino de Andrade Martins, natural da Cidade de Entre Folhas, Caratinga, com a concessão do título de cidadania honorária do Município de Timóteo.

O homenageado foi vice-prefeito do nosso Município entre o período de 1967 a 1970. Junto a lideranças políticas da região e com muita luta e obstinação, participou da emancipação do município, sendo um dos membros da Comissão de Emancipação de Timóteo.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Em apenso segue curriculum vitae do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadão Honorário do Município de Timóteo, razão pela qual contamos com os demais Pares na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019

Moacir de Castro
Vereador